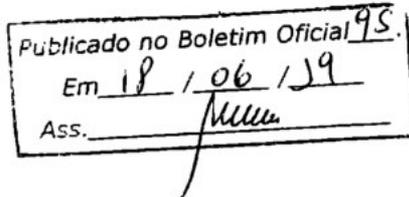




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

**PORTARIA Nº 217 DE 10 DE JUNHO DE 2019**



Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO:**

O Acordo de Cooperação Técnica Nº 001.020.002.2018 que entre si celebram a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Município de Miracema para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico para análise dos produtos ao longo do processo de elaboração do Plano

Art. 2º - Nomear os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico, abaixo listados:

- I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
  - Débora Ferreira Magdaleno
  - Renata Maria Costa Martins Porto
- II. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:
  - Geraldo Tavares André Neto
  - Waldecir Alves Arruda Júnior
- III. Secretaria Municipal de Saúde:
  - Celsimar Labeta da Silva Arantes
  - Thiago Silva Ribeiro
- IV. Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social:
  - Débora Scramignon Moreira de Souza
  - Conceição Aparecida B. Da Silva Carneiro
- V. Secretaria Municipal de Fazenda:
  - Adrielli Brasil da Souza Silva
  - Luiza Amaral André
- VI. Procuradoria Geral do Município:
  - Juliana Macedo Pereira Braga
  - Andreia Medeiros Ferreira de Souza
- VII. Conselho Municipal de Saúde:
  - Harley Oliveira da Silva
  - Luiz Fernando Botelho Amorim Machado



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

- VIII. Câmara Municipal de Vereadores  
- Genessi Rodrigues da Silva  
- Aimoré da Silva Almeida

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRACEMA, 10 de Junho de 2019.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**